



## PROPOSTA

Razão Social: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.553.228/0001-13

Inscrição Municipal: 0495931

Inscrição Estadual: 127840854110

Endereço: Rua Tarauaca 1275

Cep: 07240-180

Cidade: Guarulhos

UF: SP

Telefone: 11 2656 0393

Celular: 11 95580-3535 / 11 97064-1612

Banco: Banco do Brasil / Agência 6761-X / Conta Corrente 50503-X

E-mail: [infraeasy@hotmail.com](mailto:infraeasy@hotmail.com)

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Rodrigo de Jesus Reis

Endereço: Rua Tarauaca 1275

Cep: 07240-180

Cidade:

Guarulhos

UF: SP

Telefone: 11 2656 0393

Celular: 11 97064-1612

CPF: 342922398-94

RG: 44014084-5

Cargo: Diretor Comercial

Naturalidade: Paulista

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil:

Casado

E-mail: [contato@infraeasy.com.br](mailto:contato@infraeasy.com.br)

**AO ORGÃO REQUISITANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90018/2024**

**UASG: 170394**



Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica N° **90018/2024**, conforme a seguir relacionados:

Item	Marca	Modelo	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	KING'S	USA	20	CORNETA CURTA EM SI BEMOL aerofone da família dos metais, corneta curta, afinação em Si Bemol, instrumento Niquelado, calibre meio largo Ø11,7 mm e campana de Ø127 mm. Modelo de Referência: Corneta Curta em SIB Niquelada GOPE 3200 para Fanfarra	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00
2	PADOVANI MUSIC	STANDARD - A1	10	BOCAL PARA TROMPETE MODELO 16,46 mm peça de metal atua como um amplificador para a vibração produzida dentro do bocal. Diâmetro interior da borda semi plano, espessura da borda padrão, profundidade do copo padrão, diâmetro Garganta do Bocal 3,65 mm, tunel da boquilha semi-estrito, dimensões 8,7 x 2,5 cm, peso 95 g. Modelo de Referência: BOCAL PARA TROMPETE YAMAHA MODELO 11C4	R\$ 409,50	R\$ 4.095,00

3	PADOVANI MUSIC	STANDARD - A2	5	<p><b>BOCAL PARA TROMPETE</b>  <b>MODELO 17,00 mm</b> peça de metal atua como um amplificador para a vibração produzida dentro do bocal. Diâmetro interno da borda 17,00 mm, contorno da borda Semi plano, espessura da borda padrão, profundidade do copo padrão, diâmetro Garganta do Bocal 3,65 mm, diâmetro do furo SemiEstreito, dimensões 8,7 x 2,5 cm, peso 95 g.          Modelo de Referência: <b>BOCAL PARA TROMPETE YAMAHA MODELO 16C4</b></p>	R\$ 325,40	R\$ 1.627,00
4	PADOVANI MUSIC	STANDARD - M3	5	<p><b>BOCAL PARA TROMPETE</b>  <b>MODELO 16,68 mm</b> peça de metal atua como um amplificador para a vibração produzida dentro do bocal. Diâmetro interno da borda 16,68 mm, contorno da borda Semi plano, espessura da borda Semi espesso, profundidade do copo plana, diâmetro Garganta do Bocal 3,65 mm, diâmetro do furo Estreito, dimensões 8,7 x 2,5 cm, peso 95 g.          Modelo de Referência: <b>BOCAL PARA TROMPETE YAMAHA MODELO 14A4a</b></p>	R\$ 433,60	R\$ 2.168,00

**VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 24.090,00**

**Declaramos ainda que:**

1.Valores:

- ✓ O valor do item (1) é mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos, e o valor total é vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais.



- ✓ O valor do item (2) é setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos, e o valor total é sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos.
- ✓ O valor do item (3) é setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos, e o valor total é três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos.
- ✓ O valor do item (4) é setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos, e o valor total é três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos.

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica.

Guarulhos/ SP, 23 de maio de 2024.

**INFRAEASY  
SOLUCOES**

**LTDA:1455322  
8000113**

Assinado de forma  
digital por INFRAEASY  
SOLUCOES  
LTDA:14553228000113  
Dados: 2024.05.23  
16:26:59 -03'00'

## **CORNETA CURTA EM SIB**



### **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO INSTRUMENTO:**

- Destaque seu grupo marcial inserindo instrumentos de sopro, com sonoridade muito característica, enriquecendo assim, o seu conjunto!
- Aparelhos que exigem habilidade do músico, e passam muita segurança e profissionalismo a quem assiste a execução!
- Harmonia sem igual. Instrumentos de sopro somados à percussão, geram uma composição de volume e preenchimento!

### **DADOS TÉCNICOS:**

- Corneta: Curta
- Afinação: Sib
- Instrumento Niquelado
- Calibre: Meio Largo 11,7mm
- Campana: 127mm

**BOCAL STANDARD-A1**



**Diâmetro interno: 17,00mm (0,669") | Borda Arredondada | Furo: 3,80mm |  
Copo Médio Profundo | Backbore Sinfônico**

**BOCAL STANDARD-A2**



**Diâmetro interno: 16,76mm (0,659") | Borda Arredondada | Furo: 3,80mm |  
Copo Médio Profundo | Backbore Sinfônico**

**BOCAL STANDARD-M3**



**Diâmetro interno: 16,30mm (0,641") | Borda Arredondada | Furo: 3,70mm |  
Copo Médio**





Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 73/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 03 de junho de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de conjuntos de Cornetas Curta em Si bemol.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 353/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (140312405) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (140312905) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 44/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (139891342) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (139892691).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90018/2024, sendo os objetos adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme Termo de Homologação (142381973).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: : INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 14.553.228/0001-13 ENDEREÇO: Rua Tarauaca 1275, Guarulhos - SP TELEFONE: (11) 2656 0393/(11) 95580-3535 / (11) 97064-1612 EMAIL: infraeasy@hotmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cornetas Curta em Si bemol, conforme Termo de Referência (139270825) e Proposta da Empresa (142123173).	20	KING'S - USA	Unidade	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
02	BOCAL PARA TROMPETE MODELO 16,46 mm, conforme Termo de Referência (139270825) e Proposta da Empresa (142123173).	10	PADOVANI MUSIC / STANDARD - A1	Unidade	R\$ 409,50	R\$ 4.095,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
03	BOCAL PARA TROMPETE MODELO 17,00 mm, conforme Termo de Referência (139270825) e Proposta da Empresa (142123173).	5	PADOVANI MUSIC / STANDARD - A2	Unidade	R\$ 325,40	R\$ 1.627,00 (um mil seiscentos e vinte e sete reais)
04	BOCAL PARA TROMPETE MODELO 16,68 mm, conforme Termo de Referência (139270825) e Proposta da Empresa (142123173).	5	PADOVANI MUSIC / STANDARD - M3	Unidade	R\$ 433,60	R\$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais)

**TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)**



Documento assinado eletronicamente por DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações, em 03/06/2024, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 142405848 código CRC= 907FDDF7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - www.cbm.df.gov.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 18/2024 - Aquisição de conjuntos de Cornetas Curta em Si bemol.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 353/2024 (140312405) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (140312905), bem como o Termo de Homologação (142381973) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 73/2024 (142405848), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil noventa reais)**, em favor da empresa: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.553.228/0001-13, visando a aquisição de conjuntos de Cornetas Curta em Si bemol nos quantitativos e valores descritos na tabela contida na Nota Técnica (142405848) e mediante as razões expostas no Termo de Referência (139270825);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00207231/2023-86), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (135599160);
5. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 03 de junho de 2024.

**Diretor de Contratações e Aquisições**

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 03/06/2024, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **142412231** código CRC= **8FCEF8D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00207231/2023-86

Doc. SEI/GDF 142412231